



Ranking de Notícias: Veja o que foi destaque na ConJur na semana

Juízes, desembargadores e servidores do Judiciário estão temerosos quanto à segurança de suas aposentadorias, que rumam em direção aos fundos privados. Foi rejeitada no Plenário da Câmara, na quarta-feira (29/2), a emenda que pretendia tirar os servidores do Poder Judiciário do Projeto de Lei 1.992/07, que cria o Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais. A proposta que define um teto para contribuição e transfere para entidades privadas a administração do fundo complementar foi aprovada na última terça-feira (28/2) pela Câmara. Leia a reportagem completa [aqui](#) na **Consultor Jurídico**.

Regra eleitoral

A **ConJur** também [noticiou](#) a mudança na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que criou mais um requisito para os candidatos a participar das eleições municipais deste ano: ter as contas de campanha de 2010 aprovadas pela Justiça Eleitoral. Por 4 votos a 3, o TSE alterou a interpretação da lei eleitoral que vigorou para as últimas eleições, em 2010, quando o entendimento era de que bastava a prestação de contas para que o registro de candidatura fosse autorizado. Ou seja, o candidato que não tiver as contas da última eleição concorrida por ele aprovadas, será impedido de efetuar seu registro de candidatura para a próxima eleição que decidir disputar.

Ainda no papel

A promessa de reunir todos os mandados de prisão do Brasil em um só lugar, acessível para toda a população, vai ter de esperar. Dos 33 tribunais que deveriam ter sido integrados ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Conselho Nacional de Justiça, até o dia 15 de janeiro, apenas 13 o fizeram. Dos 20 tribunais que não se cadastraram no banco, cinco mandaram ao CNJ pedidos de prorrogação de prazo. O Conselho enviou ofício aos outros 15, cobrando posicionamento. Na terça, o CNJ resolveu adiar o prazo para que alguns tribunais se adequem ao banco, detalhou [reportagem](#) da **ConJur**.

Esperando a vez

Mera expectativa de direito. Foi dessa forma que o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, qualificou o estado de um suplente de deputado federal que alegava ter o mesmo foro privilegiado que o titular de seu cargo. Na segunda-feira (27/2), o decano da corte decidiu que não é de competência originária do Supremo analisar procedimento penal contra suplente. Ele frisou que os direitos inerentes à suplência se resumem a dois: direito de substituição, em caso de impedimento, e de sucessão, na hipótese de vaga. Leia a reportagem completa [aqui](#).

ESPECIAIS

Entrevista de domingo



Na Inglaterra, um escritório de advocacia é um negócio como qualquer outro: os serviços são prestados por pessoas capacitadas, os preços são regulados pela concorrência e propaganda é a alma do negócio. Bancas estrangeiras são bem-vindas e, desde o começo deste ano, empresários já podem montar o seu próprio escritório de advocacia. Tudo isso junto, para o presidente da Ordem britânica, **John Wotton**, é a fórmula do sucesso e o que faz da advocacia do Reino Unido a número um em todo o mundo. Confira [aqui](#) a entrevista concedida à **ConJur**.

Segunda Leitura

“O estudante de Direito, mal entrava no primeiro ano da faculdade, já escutava a frase: ‘Direito é bom senso’. Dita de forma clara e objetiva, não permitia intrincadas regras de hermenêutica. Mais recentemente, a máxima foi elevada a um grau maior de sofisticação. Abandonada a sua singeleza, alargado seu campo de incidência, foi rebatizada com o nome de ‘princípio da razoabilidade’”, escreve o desembargador federal aposentado **Vladimir Passos de Freitas**. Leia [aqui](#) a coluna na íntegra.

MAIS LIDAS

Medição do *Google Analytics* aponta que a **ConJur** recebeu mais de 285,1 mil visitas e 651,4 mil visualizações de página. A segunda-feira (27/2) foi o dia mais acessado, com 62,5 mil visitas. A notícia mais lida, com 6,5 mil acessos, foi a de que o Conselho Nacional de Justiça enfrentou uma questão espinhosa: Imediatamente à direita do juiz ou no mesmo nível da defesa? A discussão sobre a cátedra mais apropriada ao membro do Ministério Público, que à primeira vista pode parecer secundária, chegou ao CNJ. Até agora, o que se tem é uma liminar a favor do *parquet* no curso de um procedimento de controle administrativo relatado pelo conselheiro Marcelo Nobre, relator da consulta feita pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Leia a notícia completa [aqui](#) na **ConJur**.

A segunda notícia mais lida, com 6,4 mil acessos, foi a de que nos Estados Unidos, estudantes de Direito que se formam mas não encontram trabalho, já têm o que fazer nos tribunais: processar as faculdades de Direito. Apenas neste mês, um grupo de sete firmas de advocacia, que representa bacharéis desempregados, já moveu ações coletivas contra 12 faculdades de Direito e está pronto para processar mais 20. O grupo promete transformar 2012 no "ano do contencioso contra faculdades de Direito". Leia mais sobre a nova onda [aqui](#).



AS 10 MAIS LIDAS

[CNJ decide onde sentam MP e defesa em audiência](#)

[Bacharéis sem trabalho processam faculdades nos EUA](#)

[Carta de amor é publicada no Diário Oficial da PB](#)

[Maioria nos TRFs é contra a desaposentação](#)

[Lucro distribuído a sócio de serviço é isento de IR](#)

[Convênio da Defensoria não precisa ser com a OAB](#)

[Novo projeto retira mudanças polêmicas em novo CPC](#)

[O bom senso está cada vez mais longe do Direito](#)

[Naji Nahas consegue reverter cobrança de R\\$ 80 milhões](#)

[Aquecimento do mercado imobiliário favorece advocacia](#)

AS MANCHETES DA SEMANA

[TSE condiciona candidatura à aprovação de contas de 2010](#)

[Projeto de lei garante aposentadoria de apenas R\\$ 4 mil a juízes](#)

[**ConJur** lança Anuário da Justiça Federal 2012](#)

[Convênio da Defensoria não precisa dar exclusividade à OAB](#)

[Não há prerrogativa de foro em investigação eleitoral](#)

[Tribunais não aderem ao Banco Nacional de Mandados de Prisão](#)

[Prerrogativa de foro não se estende a suplente de deputado](#)

[Lucro distribuído a sócio de serviço é isento de imposto](#)

[Novo projeto de lei que altera o CPC retira mudanças polêmicas](#)

[Valor e quantidade de droga geram debate sobre status do réu](#)

["Investimento externo vai fortalecer advocacia no Reino Unido"](#)

[Advocacia, Judiciário e MP pedem penas mais rigorosas](#)

Date Created

03/03/2012